



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

SINAL/ NACIONAL-008 /15
Brasília, 27 de abril de 2015.

Ilma Sra.
Nilvanete Ferreira da Costa
Chefe do DEPES
Brasília (DF)

Senhora Chefe,

O processo nº 92.00.04922-2, em trâmite na 14ª VF/DF, uma ação de consignação em pagamento proposta pelo Bacen em razão de dúvida, à época, sobre a destinação da contribuição sindical obrigatória está em fase final.

Em setembro/2014 foi transferido para a conta do Banco Central o valor de R\$ 1.536.637,37, depositado em juízo em razão da ação. Diante dessa transferência, o Sinal protocolou petição nos autos pedindo a intimação do Bacen, para comprovar a devolução dos valores referente à contribuição sindical do período abrangido pela ação aos servidores.

Fomos avisados que os valores serão devolvidos no contracheque de maio/2015. Em razão disso, gostaríamos que nos informassem qual o critério foi aplicado para a correção desses valores e qual o fundamento legal.

Daro Marcos Piffer
Presidente Nacional